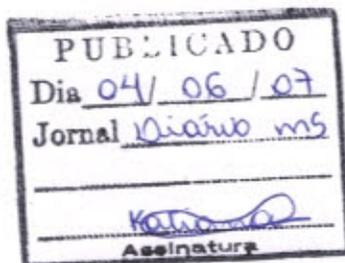




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° . 1 . 5 8 6 / 2 0 0 7 .



"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

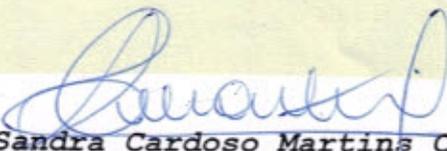
Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional do dia
07 de junho, Corpus Christi;

D E C R E T A :

- Art. 1°** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 08 (sexta feira) do decorrente mês, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 01 de junho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal